



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 371/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 47/92
PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

RELATÓRIO

O PDL nº 47/92, da Mesa Diretora, visa atualizar, a partir de 1º/10/92, a remuneração do Prefeito para Cr\$ 15.014.624,00 e a do Vice-Prefeito para Cr\$ 4.512.569,00.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto, 23,98%, corresponde ao INPC/IBGE de setembro deste ano, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

Membro Suplente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro Suplente

Aprovado em 26 / 10 / 92